DECRETO Nº 555, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE: Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", dá outras providências.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Narandiba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Narandiba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:
I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Titular: Mariane Delatin Rodrigues – RG: 22.764.690-3
Suplente: Marilze do Amaral Roman Corral – RG: 26.317.182-6

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:
Titular: Fernando César de Carvalho - RG: 32.225.849-2
Suplente: Keila Lourenço da Silva França - RG: 40.345.236-3

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira – RG: 47.526.500-2
Suplente: Grismar Mariotto da Silva Magro - RG: 26.882.655-9

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 411/2015 deste município.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 26 de Setembro de 2017

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na mesma data e afixado em lugar público de costume mediante Edital.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Encarregada da Secretaria